

AEM 1590A
CIRC 61
AAG de SEIA

Acta da Assembleia de apuramento

As tres dias do mez de maio do anno de mil e trezentos e oitenta e sete, nesta villa da cidade de Belen e paços do concelho della pelo vereador J. Cabral da da manha, compareceu o cidadão Jose Antonio Mendes Diniz Belen, presidente do Con. Ferreira mixta e leitoral, cujo nome consta do rec. de apuramento e leitoral de este mes no conc. Mello e neste qual o presidente do Con. Cortez assemblea de apuramento e de leicao de um deputado pelo circulo uninominal de (Mun.) deia numero sessenta e um, a quem se procedeu no dia seis do corrente, e achando se tambem presentes os cidadãos Jose Arthur Castro de Azevedo, e Antonio Rebelo de Pinho Ferreira, portadores do acta original da assemblea de leicao, Agostinho de Campos Gouvea, portador do do de Santa Eulalia, Jose dos Santos Vitor Junior, portador do do de S. Mateus do Mello, portador da de Lousada, Antonio Augusto Henriques de Souza e Joao Duarte de Moura, portadores da de S. Antonio, Jose Pinto Ferreira Moura e Joao Augusto Henriques de Costa, portadores da de S. Francisco, Joao Manoel Antunes e Antonio Honorem Ferreira, portadores da de S. Francisco, Antonio de Almeida Regis portador da de S. Romão, e bem assim e tambem presente o administrador do concelho o senhor Joao Cabral Soares de Abergaria, pro-poz o presidente para escripturadores o cidadão Joao Manoel Antunes e Antonio Honorem Ferreira, para secre-

secretarios os cidadãos José Arthur de
Souza e José Pinto Ferreira Mar-
vão, e para vereadores os cidadãos Anto-
nio de Alentejo e José Augusto Henriques
e Costa, e ouvindo a passarem para o
lado direito os que approvarem esta pro-
posta, e para o esquerdo os que a rejei-
tarem, e sendo approvada esta proposi-
ta pela assemblea, passaram todos a
occupar o seu logar na mesa, que
estava já constituida. Estendo o
presidente da assemblea a presen-
tação e leitura do acta da sessão
que recebeu da assemblea primaria
na conformidade do artigo 74 do de-
creto de 30 de setembro de 1852, e tendo
como reportadores os actas originaes
e o administrador do concelho, os copias
que existiam em seu poder, procedeu ao
recesso da assemblea e comissões
para examinar os actas, e
sendo propostos para a primeira o ci-
dadão Abelino Augusto Marques de
Souza e José Pinto Ferreira Marvão, e pa-
ra o segundo o Comendador Joaquim
Monteiro de Pinna e Antonio Rebelo de Vi-
nha, os quaes todos foram assignados pela
assemblea, observando-se na partici-
pação dos actas pelos referidos commis-
sões o preceito do artigo 83 do citado de-
creto. Interrumpida a sessão para
os comissões se occuparem do exa-
me dos actas e do apuramento dos votos,
apresentaram depois os seus pareceres
escritos, que foram lidos na assemblea por

Ellos aprobados, procediendo luego a la mesa de
apreciamento general de los votos, no conforme
cada artículo 87 de nuestro decreto, en
resultado de que verificamos que el núme-
ro de votantes de todo el circulo fué de qua-
tro mil seiscientos e sesenta y seis, tendo obtenido
o Bacharel João Augusto de Pinho tres
mil quatrocentos e quarenta e sete votos, José
d'Almeida do Couto Maurino Moraes setecen-
tos noventa e sete, Manoel Duarte Qui-
norães Pestana de Silva sezeenta e noventa
e quatro, José Antonio Simões Paes sezeenta
e quatro, Theodoros Alberto do
Rocha Serpa Pinto vinte e tres, e Joaquim
Theophilo Braga um, a pzo de todos nos
te sentido e se parece que se aprobados pelo
assemblea. Recomendado por este modo que
o Bacharel João Augusto de Pinho obtiene
omnisonaria absoluta de votos de numero
real de votantes e presidente e proclamado
em voz alta eleito deputado pelo circulo
unimunicipal de Leão numero sezen-
ta e um, mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assemblea, tendo
se previamente beneficiado a circunstancia
de contar pelos votos de todo o circulo que
o eleitor de elle outorgou ao cidadão que
viu a se eleito e se podere se necessario
para que, reunido com os outros circulo
electoraes, faça dentro de 30 dias do
Carta Constitucional e de actos addicio-
naes a mesma, tudo quanto for con-
veniente ao bem geral do Estado. Exdando os
compromissos do deputado nos artigos 82 e 84
do Decreto electoral se houver por se o arca

a assembleia, de que se lavrou esta acta,
que em Jose Arthur Carlos dos Reis, se-
cretario, e assinou, e assignei com todos os vo-
gares do mezo.

José Mendes Diniz Neto
João Cabral Soares de Albuquerque

José Manoel Antunes

Antonio Honório Ferreira

José Brito Torres Mourão

Antonio de Mello

José Augusto Youngwood de Brito

José Arthur Carlos dos Reis



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR